



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE JACIARA


Palácio Izaias Alves Nogueira (Lei n.º 714, de 15 de outubro de 98)

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 003/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACIARA/MT, Sr. **VANDERLEI SILVA DE OLIVEIRA**, no uso de suas atribuições legais, e especificamente nos termos do art. 24, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de Junho de 1.993, alterado pelo art. 3º, inciso II, da Lei Municipal nº1745/2017, **RATIFICA O PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 003 de 2019**, com fulcro no Parecer Jurídico, emitido pelo Dr. Michel Kappes, a favor da empresa **ELISA G. CAETANO TRANSPORTES - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 11.858.937/0001-19, com endereço na Rua Jurema, nº 300, Sala D, Bairro Centro, CEP 78.820-000, em Jaciara/MT, com a qual a Câmara Municipal de Jaciara/MT celebrará Contrato no valor global de R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais), referente à Serviços Técnicos de manutenção preventiva e corretiva de “software” e “hardware” (micro computadores, servidores, notebooks, scanners, impressoras jato de tinta, matriciais, laser e correlatos) do parque de equipamentos de informática da Câmara Municipal de Jaciara e ainda manutenção da rede de computadores e suporte aos usuários.

Jaciara/MT, 06 de maio de 2019.



VANDERLEI SILVA DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Jaciara/MT